

**PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE CASSILÂNDIA**

Autos - 0000322-48.2007.8.12.0007  
 Ação - Cumprimento de Sentença - Concussão  
 Exequente - Ministério Público Estadual  
 Executada - José Donizete Ferreira Freitas  
 Cartório - 1ª Vara  
 Mandado - 007.2024/002540-6

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho (06), do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento do mandado da Dra. Flávia Simone Cavalcante, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal desta comarca, extraído dos autos supra, procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte veículo pertencente à executada:

Um veículo, tipo automóvel, modelo GM/VECTRA GLS, de cor prata, ano de fabricação e modelo 1997/1997, chassi nº 9BGJK19BVVB561607, placa CMU-4500, que encontra-se no seguinte estado: parte externa- lataria não apresenta amassados, pintura castigada pelas intempéries do tempo, pneus em bom estado, porém, murchos; parte interna em bom estado de conservação.

**AVALIAÇÃO**

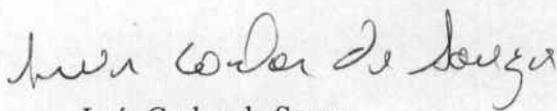
R\$-12.000,00 (doze mil reais).

**FONTES:**

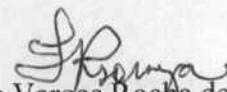
Garagem do Heitor - Heitor Automóveis - Av. Presidente Dutra, esquina com a Rua Ceciliano Estanislau de Souza.

Garagem Pé de Ferro - Av. Juracy Lucas, 2055 - Centro

Efetivada a penhora e avaliado o bem, eu o deposei com a executada, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dele, sem autorização expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da Lei, do que foi advertida. Nada mais a constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dou fé.



Luís Carlos de Souza  
Oficial de Justiça Avaliador

  
Ivete Vargas Rocha de Souza  
Depositária